

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 02, de 27 de abril de 2026, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2026

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário da Região da Campanha URCAMP, no uso de suas atribuições legais e em complemento ao Edital 0002/2026, torna público o presente **ADITIVO Nº 01** que regulamenta a inclusão da oferta do curso de Psicologia no Campus de Santana do Livramento e estabelece normas complementares para o processo seletivo.

1. DA INCLUSÃO DO CURSO E DAS VAGAS

Fica incluída a oferta do **Curso de Psicologia**, na modalidade presencial, a ser ministrado no turno **NOTURNO** para o **Campi de Santana do Livramento**, a oferta e funcionamento do curso esta amparado pelo ato legal que segue:

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial
Psicologia	N	30	A	Portaria SERES/MEC nº 256, de 26.06.2026 D.O.U. 29/06/2026, Seção 1, pagina 39

2. DO PERÍODO E FORMAS DE INGRESSO

- **Período:** De 13/07/2026 à 26/09/2026
- **Local:** Exclusivamente pela internet, no Portal do Vestibular da URCAMP.
<http://vestibular.urcamp.edu.br>
- **Taxa de Inscrição:** Gratuita.
- **Formas de Ingressos :** Processo Seletivo; Ingresso pela análise do histórico do ensino médio; Portador de curso superior; Transferência interna e externa.
- É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto e completo preenchimento dos dados solicitados no formulário eletrônico. A URCAMP não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação (contato) decorrentes de dados omitidos, incompletos ou informados erroneamente.

3. Prova de Redação *Online*

- O link de acesso ao ambiente eletrônico da prova será enviado para o endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- O link ficará disponível para a realização da redação por um período de 7 (sete) dias a partir do envio.
- Caberá ao candidato prover os recursos tecnológicos necessários (computador, *tablet*, *notebook* ou celular com acesso à internet estável) para a realização da avaliação.
- É vedado ao candidato fotografar a tela da prova, copiar ou compartilhar informações sobre o conteúdo da avaliação.

3.2. Aproveitamento da Nota do ENEM

O candidato interessado em utilizar a média do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em substituição à prova de redação deverá indicar essa opção no momento da inscrição.

- Serão aceitas médias dos últimos três anos (edições **2023, 2024 ou 2025**).
- A aprovação do candidato será validada por meio de consulta ao sistema do MEC realizada pela URCAMP.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Resultados

O resultado da avaliação será encaminhado diretamente para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, no prazo de até 48 horas úteis.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá a partir da data de sua aprovação neste processo seletivo.

- O link para a realização da matrícula será enviado para o e-mail informado na inscrição. O candidato deverá seguir o prazo estipulado nas orientações de matrícula, que serão divulgadas junto com a publicação do resultado.
- O pagamento da primeira parcela da matrícula, até a data de seu vencimento, é condição obrigatória para a confirmação da vaga.

- O candidato que ainda estiver cursando o Ensino Médio, se classificado, deverá comprovar a conclusão do curso até o início das aulas, sob pena de perda da vaga.
- *Parágrafo único:* O início das aulas se dará conforme o Calendário Acadêmico e Administrativo da URCAMP de 2026, disponível no site da instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições e normas estabelecidas no Edital 002/2026 permanecem inalteradas.

6.1. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP.

Bagé/RS, 09 de julho de 2026.

Prof^a. Dra. Ana Ceolin Colpo
Pró-Reitora de Ensino
Centro Universitário da Região da Campanha
Urcamp

EDITAL ADITIVO 01-2026.pdf

Documento número #99553e35-216f-44e8-a2df-a057d8eb6483

Hash do documento original (SHA256): 06d42514a308487f66628f93766176d85fe93880f88002d6918d6cf3625e547a

Assinaturas

✓ **ANA ZILDA CEOLIN COLPO**

CPF: 767.359.400-59

Assinou em 09 jul 2026 às 17:38:51

Log

- 09 jul 2026, 16:50:15 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b criou este documento número 99553e35-216f-44e8-a2df-a057d8eb6483. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jul 2026, 16:50:52 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b adicionou à Lista de Assinatura: anacolpo@urcamp.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA ZILDA CEOLIN COLPO e CPF 767.359.400-59.
- 09 jul 2026, 17:38:51 ANA ZILDA CEOLIN COLPO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anacolpo@urcamp.edu.br. CPF informado: 767.359.400-59. IP: 186.251.197.197. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 jul 2026, 17:38:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99553e35-216f-44e8-a2df-a057d8eb6483.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99553e35-216f-44e8-a2df-a057d8eb6483, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.